



REQUERIMENTO visando inserir na ata dos trabalhos desta casa **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Guarda Civil Municipal de Santo, em razão da efetivação das importantes mudanças promovidas no Estatuto da Corporação e da consequente implementação das melhorias funcionais e remuneratórias decorrentes dessas alterações.

52ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, **REQUEIRO** à Mesa Diretora que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa Legislativa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à **Guarda Civil Municipal de Santo André**, em razão da efetivação das importantes mudanças promovidas no Estatuto da Corporação e da consequente implementação das melhorias funcionais e remuneratórias decorrentes dessas alterações.

A atualização do Estatuto representa um importante avanço para a Guarda Civil Municipal de Santo André, fortalecendo a estrutura da instituição, valorizando seus integrantes e reconhecendo a relevância do trabalho desenvolvido diariamente pelos homens e mulheres que atuam na proteção da população andreense.

É motivo de especial satisfação registrar que, já na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2026, os Guardas Civis Municipais puderam verificar a incorporação dos efeitos das mudanças implementadas, concretizando, na prática, uma importante etapa do processo de valorização da categoria.

A medida representa não apenas uma alteração administrativa ou remuneratória, mas o reconhecimento da importância da carreira da Guarda Civil Municipal e de seus profissionais, que exercem papel fundamental na segurança pública municipal, na proteção dos próprios públicos, na prevenção da violência e na preservação da ordem e do bem-estar da população.

Dessa forma, esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento à Guarda Civil Municipal de Santo André, a todos os seus integrantes e aos responsáveis pela construção e implementação dessas mudanças, desejando que o aprimoramento da carreira continue avançando, com a permanente valorização profissional daqueles que dedicam suas vidas à segurança e à proteção da sociedade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Dê-se ciência à Guarda Civil Municipal de Santo André, por intermédio de seu Comando, para conhecimento e registro desta homenagem.

Req. 117/2026

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André

Rua Coronel Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino (Sede do Comando)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370036003200300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.